



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº: 849356

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 148001/3543402/2026
Endereço: AVENIDA ORESTES LOPES DE CAMARGO Nº: 1
Complemento: Bairro: JD JÓQUEI CLUBE
Município: RIBEIRAO PRETO
Ocupação: EVENTO TEMPORÁRIO " JOÃO ROCK 2026".
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável pelo Uso: LR ENTRETENIMENTO E PRODUcoes ARTISTICAS S.A.
Responsável Técnico: ADEMIR GONÇALVES ALBUQUERQUE
CREA/CAU: 5060260050 ART/RRT nº: 2620262357210
Área Total (m²): 157800,00 Área Aprovada (m²): 157800,00
Área de Risco (m²): 0,00
Validade: 02/08/2026
Vistoriador: 1. TEN PM JOAO PAULO BORTHOLIN
Homologação: CAP PM GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA

OBSERVAÇÕES: "LOTAÇÃO MÁXIMA PARA 60.500 PESSOAS EM TODO O EVENTO, SENDO: 3.1. PÚBLICO DO CAMAROTE JOÃO ROCK: 3.500 PESSOAS; 3.2. PÚBLICO DO CAMAROTE EISENBahn: 4.500 PESSOAS; 3.3. PISTA PREMIUM: 2.500 PESSOAS; E 3.4. PISTA: 50.000 PESSOAS; CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO: TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO; EVENTOS QUE ENVOLVAM FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS E ARTEFATOS SIMILARES DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PRESCRITAS NA RES SSP Nº 154/2011 E REGULAMENTO TÉCNICO Nº 03 DO EXÉRCITO BRASILEIRO (REG/T 03 - ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS). EM AMBIENTES FECHADOS, SOMENTE É PERMITIDO O USO DE FOGOS DO TIPO IN DOOR (FOGOS FRIOS), DESDE QUE EXECUTADO POR OPERADOR OU EMPRESA REGISTRADA E AUTORIZADA POR ÓRGÃO COMPETENTE; O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTEs SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP"

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirao Preto, 31 de Julho de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpodebomberos.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bomberos SP" .